



Prezado Usuário

Para retirada de medicamentos na Farmácia Municipal é necessário apresentação de:

- **Documento de Identificação** (RG - Registro Geral, RNE - Registro Nacional de Estrangeiro, RNM - Registro Nacional de Migrantes, Certidão emitida pela Polícia Federal, Carteira de Trabalho, Carteira de Motorista)
- **Cartão SUS**
- **Comprovante de residência recente** (Para Brasileiros que residem no Paraguai ou Argentina, estes devem apresentar comprovante de vida e residência, expedidos pela polícia nacional do país que residem)
- **Para psicotrópicos:** documentos elencados acima do paciente mais documento com foto da pessoa que está retirando o medicamento, caso não seja o paciente.

Normativa nº 001/2020 SMSA publicada no
Diário Oficial nº 3.888 de 22 de junho de 2020

